



PORTARIA Nº 11 - GDG/CHMT/IFAM, de 23 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM *CAMPUS HUMAITÁ*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 693-GR/IFAM, de 09 de julho de 2012, em atenção ao Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela implantação e/ou implementação das ações visando à separação dos resíduos recicláveis descartados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus Humaitá*.

Servidor	Função
Jhonata Lemos da Silva	Presidente
João Soares de Araújo	Membro
Maycon Dyms Nery Torres	Membro
Ederson Lopes da Costa	Membro

II. **ATRIBUIR** a Comissão a responsabilidade para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS deste *Campus*.

III. A Comissão poderá solicitar orientações da PRODIN, tendo o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

IV. Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP e a Coordenação dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais- CET-ReN , para conhecimento e providências que se fizerem necessárias ao devido apoio à Comissão;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM *CAMPUS HUMAITÁ*, em Humaitá, 23 de fevereiro de 2015.